

Sistema Único de Saúde

Ministério da Saúde Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O (A) SR. (A) Jamael
José da Silva
FOI ATENDIDO (A) NA: CS. Dily Merans
UNIĎADE ĎE SAÚDE
HOSPITAL - AMBULATÓRIO
NO DIA 19, 01, 22, ÀS 17 HORAS, NECESSITANDO DE 03 très — DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA, CONFORME LEI ABAIXO. POR EXTENSO
CID
ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL
Quiama, 19/09/22
LOCAL E DATA aulo Alcântara Médico CRM-GO 25453 Médico CRM-GO 25453 ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO (Carimbo contendo nome completo e registro CRM/CRO) DI CRM-GO 25453 CRM-GO 25453
CRM-GO 65453 ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO POR MEDICO 26453 (Carimbo contendo nome completo e registro CRM/CRO) O MEDICO 26453
(Carimbo contendo nome completo e registro CRM/CRO) DE

NOTA - Este atestado é valido para finalidades previstas no art. 27 de CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312 de 23/01/84, a resolução CFM - 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

- -Art 7°, XVIII da C.F/88.
- Para gestantes Parágrafo 1º art. 392 da CLT e art 3º do Decreto nº 75 207/75.
- Este atestado vale como declaração de acompanhante.

CÓD. 61832